

POLÍCIA SEGURANÇA PÚBLICA

COMANDO REGIONAL DA MADEIRA

DIVISÃO POLICIAL DO FUNCHAL

Ofício



Para (TO):

Para (TO): Exmos. Senhores
Departamento de Desportos Motorizados do Clube
Desportivo Nacional (CDN)

CC: Exma. Senhora
Presidente da Câmara Municipal do Funchal
Praça do Município 9004-512 Funchal, Madeira

Exmo., Sr., Chefe da Área Operacional do CR Madeira da
PSP

Sua Referência:

Sua Comunicação:

Nossa Referência: 138/GAC/2025

Classificador: 300.10.04

Processo: 56/DPF/2025

Data: 2025-06-12

Assunto: Parecer Policial Rampa Regional do Monte Município do Funchal | 20 e 21 de junho de 2025

Satisfazendo o solicitado no assunto em referência, prova automobilística denominada Rampa Regional do Monte Município do Funchal, da responsabilidade do Departamento de Desportos Motorizados Clube Desportivo Nacional da Madeira, a decorrer nos dias 20 e 21 de junho de 2025, e nos termos do Decreto Regulamentar n.º 2 A/2005, de 24 de março, e da Portaria n.º 178/2003, de 22 de dezembro, alterada e republicada pela Portaria n.º 259/2017, de 31 de julho, a Divisão Policial do Funchal do Comando Regional da Madeira da Polícia de Segurança Pública presta a seguinte informação:

Tendo em conta o conteúdo do regulamento particular da prova, devidamente aprovado pela FPAK (Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting) autoridade desportiva nacional que regula o desporto automóvel em Portugal, e remetido a esta Policia via email em 19 de maio do corrente ano, a Rampa Regional do Monte Município do Funchal é uma prova automobilística, com o percurso total de 50,00 Km, realizado nas estradas dos conselhos do Funchal, concretamente na ER 103 e cujo programa, horários, percurso, provas especiais de classificação e outros detalhes, constam do referido regulamento.

A competição tem início na Estrada Regional 103 entre os Estaleiros da Tecnovia (Partida 200 metros abaixo do portão sul) e a Entrada do Montado do Pereiro (Portão Norte). O Parque de Assistências terá lugar no Polidesportivo do Monte.

Horários:

ER 103 Monte(Tecnovia) - Portão Norte do Montado do Pereiro

09:00 - Encerramento da Estrada

09:15 - Saída das Viaturas do Parque de Assistência

09:20 - 1ª Subida de Reconhecimentos Oficiais



Rua da Infância n.º 28 9064-511 Funchal - Tele: 291111000, email:
funchal.madeira@psp.pt

10:30 - Abertura da Estrada

Estrada aberta ao trânsito normal - entre as 10:30 e as 10:50 horas

10:50 - Encerramento da Estrada

11:05 - Saída das Viaturas do Parque de Assistência

11:10 - 1ª Prova Especial

12:20 - Abertura da Estrada

Estrada aberta ao trânsito normal - entre as 12:20 e as 12:40 horas

12:40 - Encerramento da Estrada

12:55 - Saída das Viaturas do Parque de Assistência

13:00 - 2ª Prova Especial

14:10 - Abertura da Estrada

Estrada aberta ao trânsito normal - entre as 14:10 e as 14:30 horas

14:30 - Encerramento da Estrada

14:45 - Saída das Viaturas do Parque de Assistência

14:50 - 3ª Prova Especial

16:00 - Abertura da Estrada

Estrada aberta ao trânsito normal - entre as 16:20 e as 16:20 horas

16:20 - Encerramento da Estrada

16:35 - Saída das Viaturas do Parque de Assistência

16:40 - 4ª Prova Especial

17:50 - Abertura da Estrada

Estrada aberta ao trânsito normal - às 17:50

19:00 - Afixação das Classificações Oficiais

19:30 - Afixação das Classificações Oficiais

19:45 - Distribuição de Prémios

Nestes termos, a Divisão Policial do Funchal deste Comando Regional da PSP, informa que devem, obrigatoriamente, ser cumpridos todos os formalismos legais vigentes, nomeadamente:

-Obtenção dos licenciamentos legalmente exigidos;

-Autorização do condicionamento/interrupção das vias pelas entidades competentes, bem como a sua publicitação, por edital, e desde que acompanhada por polícias e cumpridas as restantes medidas de segurança a solicitar, uma vez que as artérias por onde passa a prova e, eventualmente, outras que para aquelas converjam, estarão encerradas e/ou condicionadas ao tráfego automóvel;

-Demonstração da existência do seguro de responsabilidade civil para a prova, até ao início da mesma;

-Zelar para que seja integralmente cumprido o disposto no Código da Estrada e legislação complementar, especialmente o Decreto Lei 180/2014 de 24 DEZ e/ou o Decreto Legislativo Regional 1/2015/M de 14 JAN, aquando da circulação dos veículos no decorrer da prova, em troços de ligação.

-Deverá ainda ser previsto em Edital Camarário, as alterações aos circuitos normais das carreiras regulares de transporte público coletivo de passageiros que servem aquelas zonas.

-Deverão ser colocadas barreiras físicas de impedimento de circulação, nas zonas de cortes de trânsito, sempre acompanhadas de sinalização adequada conforme tabela;

Organização Sinal



Rua da Infância n.º 28 9064-511 Funchal - Tele: 291111000, email: funchal.madeira@psp.pt

Estrada da Corujeira com o acesso aos parques de estacionamento C1 - Sentido proibido

E.R. 103, cruzamento com a Estrada da Corujeira e Caminho das Tílias C1 - Sentido proibido, exceto prova e residentes

E. R. 103 com o Caminho dos Pocinhos C1 - Sentido proibido, exceto prova

E. R. 103 com o Caminho dos Pretos, duas barreiras C1 - Sentido proibido

E. R. 103, curva fechada, Casa do Barreiro? (Pedreira da Tecnovia - Montado do Coelho). C1 - Sentido proibido

E. R. 103, com o Caminho real e caminho agrícola, 2 barreiras ou fita C1 - Sentido proibido

E. R. 103 com acesso ao Pico Alto C1 - Sentido proibido

E. R. 103 com o portão sul do Chão da Lagoa C1 - Sentido proibido

E. R. 103 com a receção do Parque ecológico, barreira / fita C1 - Sentido proibido

E. R. 103 entrada do Montado do Pereiro e no final do percurso Barreiras com o C1 - Sentido proibido

E: R. 103 com a E. R. 203, barreiras em ambos os lados C1 - Sentido proibido

Todos os trilhos, becos, acessos pedonais e caminhos em terra batida, existentes no percurso, têm de ser balizados com fita.

A Organização, deve de disponibilizar comissários de estrada/marshalls, colocados ao longo de todo o percurso com especial enfoque na:

-Na E.R. 103 com o acesso ao Centro de Receção do Parque Ecológico;

-Na E. R. 103 com os diversos estradões de terra batida e locais que a organização entenda necessários.

Será nomeado para o evento um efetivo policial que resultará do planeamento a efetuar conjuntamente com a organização e da avaliação dos meios imprescindíveis para a segurança do evento. Este policiamento será executado em regime de serviço remunerado, pelo que a entidade responsável pela organização do evento deverá contactar os serviços de contabilidade do Núcleo de Recursos Financeiros do Comando Regional da Madeira da PSP para formalizar a respetiva requisição/pagamento, no que diz respeito à remuneração dos agentes envolvidos.

Por conseguinte, reclama-se a atenção de Vossa Excelência para a previsão legal dos valores devidos à Polícia de Segurança Pública pela prestação de serviços e de atividades especialmente desenvolvidas em benefício das entidades requisitantes, públicas ou privadas (onde se incluem a emissão de pareceres para realização de eventos desportivos e outros), conforme estatuído pela Portaria n.º 19/2017, de 11jan.

Satisfeitas todas as obrigações legais e condições acima referidas, a PSP emite PARECER POSITIVO.

Comandante da Divisão Policial do Funchal

Assinado por: **Dario Emanuel da Silva Sanguedo**

Num. de Identificação: 12810376

Data: 2025.06.13 12:26:04+01'00'

Dario Emanuel Silva Sanguedo

Subintendente



Rua da Infância n.º 28 9064-511 Funchal - Tele: 291111000, email: funchal.madeira@psp.pt